

PORTARIA FIEP Nº. 04/23

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ, no uso e gozo de suas atribuições legais e estatutárias:

- a. considerando a renúncia deste Presidente, do 1º e do 2º Diretor Secretário de suas funções perante a Comissão Eleitoral;
- b. considerando que, em caso de seu afastamento ou impedimento, o Presidente é substituído pelo Vice-Presidente que indicar, em observância ao disposto no artigo 40 do Estatuto da Fiep;
- c. considerando que compete ao 3º Diretor Secretário da Fiep substituir o 1º e o 2º Diretor Secretário, nos termos do artigo 23 do Estatuto da Fiep;
- d. considerando que, atualmente, a Fiep não possui o 3º Diretor Secretário, diante da renúncia do industrial que ocupava esse cargo;
- e. considerando o disposto nos artigos 2º, 3º, 4º e 5º do Regulamento Eleitoral da Fiep;
- f. considerando que os atos realizados no processo eleitoral da Fiep, até o presente momento, se limitaram apenas e tão somente à sua organização, ao estabelecimento de calendário em atendimento as regras estatutárias e regulamentares, e aos protocolos e análise de documentação por parte das chapas concorrentes, sem qualquer ato de deliberação ou julgamento por parte da Comissão Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ALCINO DE ANDRADE TIGRINHO, Vice-Presidente da Fiep, para compor, na função de Presidente, a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo para eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Delegados Representantes, efetivos e suplentes, da Federação das Indústrias do Estado do Paraná, para o quadriênio 2023-2027.

Art. 2º - Designar SIDNEY PACIORNIK para compor, na função de Secretário, a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo para eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Delegados Representantes, efetivos e

suplentes, da Federação das Indústrias do Estado do Paraná, para o quadriênio 2023-2027.

Art. 3º - Os demais membros da Comissão Eleitoral permanecem inalterados.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Curitiba, 04 de julho de 2023.



CARLOS VALTER MARTINS PEDRO
PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ